



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII — Nº 169

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1977

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

CERRIDÃO

Certifico que, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDÉ, arquivou nesta Junta Comer-

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

cial sob o nº 193, de 18 de agosto de 1977, Diário Oficial da União, de 25 de maio de 1977, que publicou Decretos de 24.5.77 de recondução e nomeação de Conselheiros do BNDÉ, com o mandato de 3 (três) anos. E o que consta e dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal em 18 de maio de 1977. **Dr. Edna Garcia D'Avila Guedes** — Assistente do Secretário-Geral,

escrevi, conferi e assino **Ela Garcia D'Avila Guedes**. **Eu, Pedro Marques dos Santos**, Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo. **Pedro Marques dos Santos**.

Visto: **Waldyr Peizoto**, Secretário-Geral.

Processo nº 5312-77.

(Pagou a taxa de Cr\$ 15,00) (Nº 9209 — 25.8.77 — Cr\$ 50,00)

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-1470-76 — O Exmo. Sr. Diretor deliberou credenciar a **Sra. Mary J. Escudero** como Representante, no Brasil, do **Irving Trust Company**, sediado em Nova Iorque (EUA), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias, tendo sido, em consequência, cancelados os Certificados de Registro

## MINISTERIO DA FAZENDA

emitidos em 18.9.74, em seu favor como Representante Adjunta, e em 8.8.73, em favor do Sr. **Harry Glendon Ellefson II**.

### DESPACHO DO SE. CHEFE DO DEPARTAMENTO

Deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo nº: Aumento de Capital e Reforma de Estatutos

DF-866-77 — Banco Pinto de Magalhães S. A. Rio de Janeiro (RJ) Cr\$ 16.000.000,00 para Cr\$ ..... 30.000.000,00 Assembleia Geral Extraordinária de 12.7.77

### DESPACHOS DO SE. CHEFE DA DIREÇÃO

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos

DF-1074-77 — Banco Itamarati S.A. São Paulo (SP) Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ ..... 60.000.000,00 Assembleia Geral Extraordinária de 8.8.77

DF-1082-77 — Banco Mercantil de São Paulo S. A. São Paulo (SP) Cr\$ 735.900.000,00 para Cr\$ ..... 1.225.000.000,00

Assembleias Gerais Extraordinárias de 6.6.77 e 15.3.77.

## MINISTERIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Diretoria do Pessoal

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, tendo em vista o disposto no Decreto nº 74.784, de 29 de outubro de 1974, e na Instrução Normativa DASP nº 50, de 02 de dezembro de 1975, resolve:

1.º 2527 - conceder a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-Lei nº 1.341, de 22.08.74, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.352, de 29.10.74, a **ANTIBAL HORACIO LUIZ**, matrícula nº 2.091.931, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, código MM-1006.2, do Quadro Permanente desta Autarquia, em virtude de desempenhar atividades que exigem contato permanente com explosivos, em condições de manifesta periculosidade.

2.º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 19 de novembro de 1974. Assinado - **HAURICIO COUTO CESAR** - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MI-36, de 13 de janeiro de 1975, de competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria

nº 668, de 23 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1977, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolver:

1.º 2518 - dispensar **LAERSON DE ALMEIDA**, matrícula nº 2.179.384, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, código DAI-III.1 (OC), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

2.º 2519 - dispensar **WAMBERTO PAIVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 2.143.211, de Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-III.1 (OC), de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

3.º 2520 - dispensar **MARIA AUXILIADORA REZENDE DE CAVALCANTE**, matrícula nº 2.143.288, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, código DAI-III.1 (OC), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

4.º 2521 - dispensar **EDSON TEIXEIRA DE BRITO**, matrícula nº 2.101.129, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, código DAI-III.1 (OC), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

5.º 2522 - designar **ANTONIO HERMINTO SOARES**, matrícula nº 2.143.276, do quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e in-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

### EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
MARIA LUZIA DE MELO**DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
BRÁSILIA

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 105,00	Semestral .....	Cr\$ 80,00
Anual .....	Cr\$ 210,00	Anual .....	Cr\$ 160,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Anual .....	Cr\$ 300,00	Anual .....	Cr\$ 250,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NUMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**Assinaturas**

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional

**Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

pedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo do 139 Distrito Rodoviário Federal.

nº 2523 - designar JOSE DE ARIMATEA DA COSTA, matrícula nº 2.014.202, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 139 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975.

nº 2524 - designar LAERSON DE ALMEIDA, matrícula nº 2.179.384, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 139 Distrito Rodoviário Federal.

nº 2525 - designar EDUARDO CARVALHO PIMENTEL, matrícula nº 8.883, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Mecanização e Apoio, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 139 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818 de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2526 - designar ATALIBA DA FONSECA NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 2.380.451, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Manutenção, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 2528 - designar ANTONIO CARLOS LAGES MONTE, matrícula nº 180.439, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 18/1, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 2547 - tornar sem efeito a Portaria nº 1939, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 1977, que dispensou GERALDO VILLAR DE CARVALHO, matrícula nº 1.164.652, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 129 Distrito Rodoviário Federal.

nº 2548 - tornar sem efeito a Portaria nº 1940, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 1977, que designou MIGUEL DA SILVA LEAL, matrícula nº 1.038.145, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 129 Distrito Rodoviário Federal. Assinado - MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

nº 2539 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS, matrícula nº 1.048.499, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 119 Distrito Rodoviário Federal.

nº 2540 - aposentar com base no artigo 197, item "c", da Constituição Federal, o servidor MANOEL OTÁVIO DA SILVA, matrícula nº 2.088.743, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe A, referência 13, do Quadro Permanente deste Órgão lotado no 149 Distrito Rodoviário Federal.

nº 2541 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor ARMANDO CARDOSO, matrícula nº 2.016.525, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia.

genharia, código NM-1013, classe B, referência 16, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2542 - aposentar com base no artigo 1º da Lei Complementar nº 29, de 05.07.76, combinado com o artigo 102, inciso 2º da Constituição Federal, o servidor ONOFRE RAMOS, matrícula nº 2.154.920, ocupante do cargo de Auxiliar de Estatístico, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 18/35 avos.

nº 2543 - aposentar com base no artigo 176 item III, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, item II, da Constituição Federal, o servidor GERALDO LÚCIO, matrícula nº 1.016.685, ocupante do cargo de Motorista nível 8, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 30/35 avos.

nº 2544 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor ANTONIO BENTO GOMES, matrícula nº 1.164.028, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria código TP-1202, classe B, referência 8, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2545 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, a servidora EVA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 2.068.732, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo código SA-801, classe B, referência 29, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada no 4º Distrito Rodoviário Federal. Assinado - MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem -

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

nº 2554 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor OSWALDO LUIZ PACHECO, matrícula nº 9.784, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central. Assinado - MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

### RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5334 - IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LÍQUIDOS E GASOSOS (IULC) A NAVIOS NACIONAIS EM VIAGENS INTERNACIONAIS.

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 75.838, de 13 de março de 1974, e

Considerando que o Decreto nº 78.294, de 18 de agosto de 1976, alterou o art. 103 do Decreto nº 59.607, de 23 de novembro de 1966, que passou a ter a seguinte redação:

"Art. 103 - As embarcações marítimas nacionais e as afretadas com prerrogativas de bandeira brasileira, quando em viagem internacional inclusive com escalas em portos nacionais, serão abastecidas de combustíveis e lubrificantes com isenção do pagamento do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos;"

Considerando, a necessidade de regulamentar as condições de estabelecimento e controle das viagens e do consumo, RESOLVE:

1. Somente serão relacionadas para usufruírem dos benefícios de que trata a presente Resolução, as empresas brasileiras de navegação devidamente autorizadas a funcionar pela Superintendência Nacional da Marinha (SUNAMAM):

1.1 - As embarcações - próprias e afretadas, operadas pelas empresas nacionais, deverão estar ou serem inscritas em linhas de navegação, ou para viagens extraordinárias, ou ainda designadas para o tráfego de grandês, em qualquer caso autorizadas pela SUNAMAM;

2. Quando a responsabilidade pelos valores dos suprimentos de combustíveis e lubrificantes correrem por conta das empresas brasileiras de navegação, estas informarão aos seus fornecedores, com detalhes, quais os navios por elas afretados com prerrogativas de "bandeira brasileira". Em tais informações constarão os períodos (início e término) do afretamento, bem como o número e data do ofício da SUNAMAM que o aprovou.

3. As empresas nacionais de navegação - para se habilitarem à isenção - deverão encaminhar a este Órgão, Formulário I (Anexo) com as características das embarcações, bem como as alterações técnicas e/ou novas incorporações que porventura ocorreram;

4. As empresas nacionais de navegação - deverão até 90 dias após o término da viagem, comprovar perante a SUNAMAM a utilização do combustível e lubrificante recebidos, mediante a apresentação do Formulário II (Longo Curso), juntamente com o Mapa de Suprimentos de Combustíveis e Lubrificantes em viagens de linhas internacionais (Anexos) e as respectivas Notas Fiscais de fornecimento no Brasil;

5. Cada Nota Fiscal enviada deverá:

- ser emitida por distribuidora autorizada pelo C.N.P.;
- ter registrado que o abastecimento foi efetuado diretamente para a embarcação, mencionando o nome, dia e local de início do abastecimento;
- mencionar o nome da empresa que explora a embarcação abastecida de combustível e lubrificante;
- ter discriminado o tipo de óleo ou da composição da mistura, expressamente em quilos ou toneladas e em litros (estes indicados também a 20º centígrados - base do imposto);
- ter destacado em separado na Nota Fiscal o valor do imposto único para cada item do suprimento;
- estar perfeitamente legível.

6. A falta da comprovação satisfatória de utilização do combustível e/ou lubrificante recebido sem pagamento do Imposto Único, sujeitará o armador ao pagamento do referido imposto devido, acrescido de multa, juros, correção monetária e demais sanções na forma da legislação tributária em vigor, conforme § 4º do artigo 1º do Decreto nº 78.294, de 18-08-76.

7. A documentação deverá ser remetida diretamente à SUNAMAM, no Rio de Janeiro, acompanhada de Carta sob o título: Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes - Viagens Internacionais".

8. As empresas fornecedoras enviarão à SUNAMAM, mensalmente e até o dia 20 do mês subsequente, uma relação acompanhada das Notas Fiscais e Comprovantes de Fornecimento, dos abastecimentos feitos aos navios nacionais ou afretados com prerrogativas de "bandeira brasileira" em viagens internacionais.

9. As Notas Fiscais e Comprovantes de fornecimento das Óleas pelas Cias. Distribuidoras, deverão atender ao pre- visto no item 5 da presente Resolução.

10. A SUNAMAM caberá o controle do consumo-médio das Óleas combustíveis e lubrificantes, ao término de cada via- gem, com os elementos fornecidos pelas empresas Brasileiras de na- vegação.

11. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, retroagindo seus e- feitos, no que concerne ao consumo de lubrificantes, também a par- tir de 19 de agosto de 1976 -data da publicação no D.O.U. do De- creto nº 78.284.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Pro- cesso A-77/0692)

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABEID  
Superintendente

(FORMULÁRIO I - Longo Curso)

NOME DA EMPRESA:  
NOME DA EMBARCAÇÃO:

TIPO: CARACTERÍSTICAS VELOCIDADE:  
TPE:

MÁQUINA PRINCIPAL

Tipo:  Turbina  Motor

Quantidade:

Potência Unitária (BHP) (2):

Consumo Específico (grs/BHP/h) (\*):

Consumo de Combustível por dia NAVEGANDO: ton, sendo ton de óleo diesel

MÁQUINAS AUXILIARES

Tipo:  Turbina  Motor

Quantidade:

Potência Unitária (BHP) (\*):

Consumo Específico (grs/BHP/h) (\*):

Consumo de Combustível por dia NAVEGANDO: ton, sendo ton de óleo diesel

Consumo de Combustível por dia OPERANDO: ton, sendo ton de óleo diesel

LUBRIFICANTES

Consumo médio diário LITROS

LOCAL: DATA: Assinatura:

(\*): Os previstos nas especificações dos motores da embarcação aprovada pela SUNAMAM

M.T - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE - SUNAMAM

(FORMULÁRIO II - Longo Curso)

EMPRESA:

NAVIO: VIAGEM: TPB:

LINHA (PORTO INICIAL E FINAL):

PORTO INICIAL (DATAS DE ENTRADA E SAÍDA):

PORTOS DE ESCALA (ENTRADAS E SAÍDAS):

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:

ESTOQUE NO INÍCIO DA VIAGEM

TOTAL DE SUPRIMENTOS NO BRASIL

TOTAL DE SUPRIMENTOS NO EXTERIOR

TOTAL DO CONSUMO DA VIAGEM

ESTOQUE NO FINAL DA VIAGEM

CONSUMO MÉDIO DIÁRIO:

NAVEGANDO

OPERANDO (NO PORTO)

LUBRIFICANTES (LITROS)

DURAÇÃO DA VIAGEM (DIAS):

NAVEGANDO: ESPERANDO ATRACAÇÃO:

OPERANDO: EM REPAROS:

OBS:

Local: data:

(Assinatura - Empresa de Navegação)

NAVIO: VIAGEM Nº

DESCRIÇÃO DOS SUPRIMENTOS:

NO INÍCIO E DURANTE A VIAGEM (QUER DE IDA, QUER DE VOLTA)

NO BRASIL E NO EXTERIOR:

FORNecedor Nº N/F-FATURA PORTO DATA FUEL/K GLBO DIESEL/K

LUBRIFICANTE/LITROS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

(Porto ou Sede) - (Dia - Mês - Ano)

Companhia de Navegação

Endereço da Cia. de Navegação

Diretor/Responsável

VISTO:

RIO DE JANEIRO, RJ.

(SUNAMAM) - Diretoria de Navegação

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Cia. de Navegação  
 Endereço:  
 Fone:  
 Carta à DV/SUNAMAM: nº ..... de .../.../197...

SUPRIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES  
 A NAVIOS EM VIAGENS/LINHAS INTERNACIONAIS  
 art. 58 da Lei nº 5.025 de 19-05-1966  
 art. 103 Dec/Lei nº 59.607 de 28-11-1966  
 art. 1º Dec/Lei nº 1.475 de 13-08-1976  
 art. 1º Decreto nº 78.294 de 18-08-1976

Ofício da DV/SUNAMAM  
 nº de .../.../97  
 Processo CNP:  
 nº /97

(Cabe tamanho: 0,44 x 0,33)  
 RELAÇÃO GERAL Nº ...../97  
 Suprimentos  
 de .../.../97 a .../.../97

Nº de Ordem	NAVIOS:	VHM:	LINHA:	FORNECEDOR	NOTA FISCAL/FATURA SUPRIMENTOS BRASIL		ÓLEO DIESEL		ÓLEO COMBUSTÍVEL = Quilos:	"MISTURAS" LUBRIFI- (Inc. Diesel) CANTOS: Quilos: Litros:	Valor unitário do imposto	Valor do imposto UNICO
					Nº:	Datas:	Local:	Datas:				
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												

1. Em cada linha/na de quem somente deve constar um suprimento (mesmo que de uma só NE/Fatura constem mais suprimentos);
2. O valor unitário e o valor do imposto devem ser distintos para cada suprimento;
3. Receber 4 vias v/a SUNAMAM (que reexpedirá 2 vias p/o CNP).

TOTAL.....  
 TOTAL DAS GROSAS.....  
 TOTAL a RECEBER.....  
 CNP: ...../...../.....

CONFIRMAMOS que os COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES cujos suprimentos foram comprovados com cópias das NF/Faturas acima citadas - foram realmente consumidos nas viagens de LINHAS INTERNACIONAIS realizadas pelos navios indicados.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Sele SUNAMAM

Cia. de Navegação





LT-NS-822.6.B, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Planejamento Físico-Patrimonial e Econômico-financeiro, DAI-111.2, da Divisão de Planejamento, da Superintendência-Geral de Desenvolvimento prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 692 — Designar Marcos Elias Belassiano, ocupante do emprego de Técnico de Administração, ... LT-NS-923.7.C, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Diretor, DAI-111.3, da Divisão de Execução, da Superintendência-Geral de Desenvolvimento prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 710 — Designar Wolney Frederico Dantas Upsel, ocupante do Cargo de Engenheiro, NS-916.6.B do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 711 — Designar Miguella Ornellas Caldas Marques, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3.B da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 712 — Designar Orlando Magdalena, ocupante do Cargo de Arquiteto, NS-917.7.C do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Serviço de Planos e Projetos DAI-111.3, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 713 — Designar Adele Weber Moura, ocupante do Cargo de Arquiteto, NS-917.7.C do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquitetura, DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 714 — Designar Norma Cavalcante Albuquerque, ocupante do Cargo de Arquiteto, NS-917.6.B do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Estruturas, DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 715 — Designar Francisco Gonçalves Lajes, ocupante do Cargo de Engenheiro, NS-916.7.C do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Instalações, DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 716 — Designar Paulo Cesar Fernandes Peres, ocupante do Cargo de Arquiteto, NS-917.6.B do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Especificações, Normas e Orçamentos, DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 717 — Designar Arlindo Araújo Gomes, ocupante do Cargo de Arquiteto, NS-917.7.C do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Serviço de Execução e Fiscalização, ... DAI-111.3, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 718 — Designar José Geraldo de Almeida, ocupante do Emprego de Arquiteto, LT-NS-917.4.A da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução, DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 719 — Designar Helmut Gustavo Treitler, ocupante do Cargo de

Engenheiro, NS-916.6.B, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Urbanização, DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 720 — Designar Paulo Augusto Moreira, ocupante do Cargo de Arquiteto, NS-917.6.B, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle e Apropriação, ... DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 721 — Designar Sylvio Alves Laranjeira, ocupante do Emprego de Engenheiro, LT-NS-916.4.A, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização, DAI-111.2 do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto número 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 723 — Designar Cleto Narciso, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, SA-801.3B, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Coordenação e Controle, ... DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 724 — Designar Elcira Guimarães Henriques, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, SA-801.4.C do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras, ... DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 725 — Designar Waldir Barbosa da Silva, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, SA-801.4.C do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Almozarifado, ... DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 726 — Designar Alcazarando Fernandes Moraes, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, ... LT-SA-801.3.B, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração, DAI-111.3, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 727 — Designar Suely Gonçalves Almeida, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, ... LT-SA-801.3.B, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicações, DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 728 — Designar Geny Richara Neves, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, SA-801.4.C, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 729 — Designar Maria Alva-celli Rodrigues Ibarrola, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, ... SA-801.4.C, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção Financeira, DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 730 — Designar Oráida Savino de Menezes, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, SA-801.4.C do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Levantamentos Estatísticos e Funcionais, DAI-111.2, do Escritório Técnico da mesma Universidade, prevista no Decreto número 79.982, de 18 de julho de 1977. — Hélio Fraga.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 683 — Designar Therezinha Reis Santonja, ocupante do cargo de Assistente Social, NS-930.3.B do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Estágios e Empregos, DAI-111.2, da Divisão de Assistência ao Estudante da Superintendência-Geral de Ensino de Graduação e Corpo Docente.

Nº 684 — Designar Maria Argêlica de Alcântara Takche, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3.B da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Superintendência-Geral de Ensino para Graduados e Pesquisas.

Nº 685 — Designar Maria José Coltrin Costa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4.C do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Assistente, ... DAI-112.3, da Superintendência-Geral de Ensino para Graduados e Pesquisas.

Nº 690 — Designar Liana Maria de Ranieri Silbernagel da Silva Ferreira, ocupante do emprego de Arquiteto, LT-NS-917.4.A da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Planejamento de Ensino e Pesquisa, DAI-111.2, da Divisão de Planejamento, da Superintendência-Geral de Desenvolvimento.

Nº 693 — Designar Gilberto Moylaert Gonçalves, ocupante do emprego de Engenheiro, LT-NS-916.4.A, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Coordenação de Recursos Humanos, DAI-111.2, da Divisão de Coordenação da Superintendência-Geral de Desenvolvimento.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, tendo em vista o que consta do Processo número 22.906-77-UFRJ e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 722 — Designar Pedro Francisco de Albuquerque Filho, ocupante do Cargo de Arquiteto, NS-917.6.B, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Serviço de Material, DAI-111.3, do Escritório Técnico.

Em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, NS-923, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977. — Hélio Fraga.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 518 — Designar Maria do Socorro Freitas Mota, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ... LT-SA-801.5, regida pela CLT, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.2, da Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade, criada pelo Decreto número 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte.

Nº 519 — Designar Lúcia Fabricio Duarte, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.6.E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Comunicação Social

e Biblioteconomia, Código DAI-111.1, do Centro de Humanidades desta Universidade, criada pelo Decreto número 79.701, de 16 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte.

Nº 520 — Designar José Denisson Moreno Cavalcante, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ... SA-801.6.E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Teoria Econômica, Código DAI-111.1, do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade, criada pelo Decreto número 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte.

Nº 521 — Designar Maria Nisia Teixeira Freitas, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ... LT-SA-801.5, regida pela CLT, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, do Departamento de Assuntos Internacionais desta Universidade, criada pelo Decreto número 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte.

Nº 522 — Designar Raimundo Falcão Costa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.5-D, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.2, do Centro de Humanidades desta Universidade, criada pelo Decreto número 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte.

Nº 524 — Designar Francisco Ferreira Neto, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, ... LT-NM-1042.5, regido pela C. L. T. para exercer a função de Chefe da Seção de Classificação e Contabilidade, Código: DAI-111.2, da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças desta Universidade.

Nº 526 — Designar Maria Denise Fernandes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.6.E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Direito Público, Código: DAI-111.1, do Quadro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade.

Nº 527 — Designar Maria Norma de Carvalho e Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ... SA-801.5-D, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Diretor, Código: DAI-111.3, da Divisão de Cursos e Serviços de Extensão do Departamento de Extensão desta Universidade.

Nº 528 — Designar Firmina Martins Tavares de Sousa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ... LT-SA-801.5, regida pela C. L. T. para exercer a função de Secretário Administrativo, Código ... DAI-111.1, do Departamento de Extensão desta Universidade.

Nº 529 — Designar Nadja Weyne Cunha, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LT-SA-801.4, regida pela CLT, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, do Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Humanidades desta Universidade.

Nº 530 — Designar Vilma Rabelo Erito, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LT-SA-801.5, regida pela CLT, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Nº 531 — Designar Manoel Alberon de Sousa Soares, ocupante do cargo de Artífice Especializado, A.R.T. 706.3 do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Chefe, Código: ... DAI-111.2, da Seção de Composição e Impressão da Imprensa Universitária desta Universidade.

Nº 532 — Designar José Pinheiro de Lima, ocupante do cargo de Contramestre, ART-706.4, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe, Código: DAI-111.2, da Seção de Custos e Controle de Produção da Imprensa Universitária — UFC.

Nº 533 — Designar Ediva Alves de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.5-D, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, da Imprensa Universitária desta Universidade.

Nº 534 — Designar José Cunha Lima ocupante do cargo de Contramestre, ART-706.4, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Revisão, Código: DAI-1.2, da Imprensa Universitária desta mesma Universidade.

Nº 535 — Designar José Edmar da Silva Ribeiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LT-SA-801.4, regido pela C.L.T., para exercer a função de Assistente do Gabinete do Reitor, Código: DAI-112.3, desta Universidade.

Nº 536 — Designar Marilúcia de Oliveira Carvalho, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LT-SA-801.4, regida pela C.L.T., para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.2, do Gabinete do Reitor desta Universidade.

Nº 537 — Designar Maria José Teixeira Rocha, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.5-D, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Saúde Comunitária do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Nº 538 — Designar Maria Celeste de Sousa Brasil, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.6-E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Odontologia Restauradora, Código DAI-111.1, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Nº 540 — Designar Ivone Sombra da Fonseca, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.6-E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, Código DAI-111.1, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Nº 539 — Designar Paula Frassinetti Costa Rietra, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.6-E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Farmácia, Código: DAI-111.1, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, criada pelo Decreto nº 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 525 — Designar José Santos de Freitas, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.5-D, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Assistente, Código: DAI-112.3, do Departamento de Contabilidade e Finanças desta Universidade;

Nº 523 — Designar Maria das Mercês de Carvalho Veloso, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.6-E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Diretor, Código: DAI-111.3, da Divisão Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças desta Universidade, em caráter provisório, enquanto houver insufici-

ência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, NS-924, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 79.701, de 16 de maio de 1977. — Professor Pedro Teixeira Barroso.

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 805 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, a Antonio Doutrado de Albuquerque, matrícula nº 2.159.421, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: NM-1006.2-B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, lotado na Prefeitura desta Universidade.

Nº 806 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 102, item II, da Constituição, combinado com o artigo 1º da Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, a Raimundo de Pontes Nunes, matrícula número 1.528.349, no cargo de Engenheiro-Agrônomo, Código: TC-101.21-B, do Quadro Suplementar da Universidade Federal do Ceará, lotado no Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

Nº 807 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, a João de Deus Pinto, matrícula número 2.200.287, no cargo de Agente Administrativo, Código: SA-801.5-D, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade. — Pedro Teixeira Barroso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 483 — Designar o ocupante do cargo abaixo relacionado, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Direção e Assistência Intermediária, criada pelo Decreto número 75.543, de 4 de novembro de 1975, publicado no Diário Oficial de 6 subsequente: Hospital das Clínicas.

Josefa Fernandes de Souza — Agente Administrativo SA-301 referência 29 — Chefe, Código: DAI-111.2, da Seção de Serviços Gerais da Coordenadoria de Serviços Administrativos do Hospital das Clínicas. — Correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto número 76.543, de 4 de novembro de 1975, publicado no Diário Oficial de 6 subsequente, em vaga decorrente da dispensa de José Alves Braga.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do artigo 33, alínea "g" do Estatuto da mesma Universidade, e tendo em vista o contido no Processo UFPE, nº 46.432-77, resolve:

Nº 484 — Considerar rescindido, de acordo com o contido no artigo 492, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 27 de julho de 1977, o contrato de trabalho do servidor Carlos Fernando Rodinger Rodrigues, ocupante do emprego de Agente de Portaria LT-TP-1202.2, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária e constante das Tabelas desta Universidade. — Professor Paulo Frederico do Rego Maciel, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 17 de agosto de 1977

Processos:

Nº 2.406-67 — Cibél — Construtora Irmãos Becker Ltda. — Deferido. Aguarde-se o prazo (14-8-77).

Nº 7.679-77 — Di Polma Planejamento e Construções Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

Nº 14.976-77 — Construtora Ribeiro Corrêa Ltda. — Deferido.

Nº 16.551-77 — Prestações de Serviços Raos Ltda. — Deferido em face do Parecer da Assessoria Jurídica.

Nº 20.393-77 — Wenceslau Fernandes Guimarães Júnior — Deferido. Expediente de 18 de agosto de 1977

Processos:

Nº 12.984-76 — Construtora Garzon Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

Nº 17.337-77 — Cobim — Engenharia, Projetos e Construções Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

Nº 15.572-77 — Corp — Engenharia Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

Nº 16.272-77 — Rebratel S.A. — Comércio e Representações — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

Nº 14.738-77 — Araripe Macedo construtora Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

Nº 10.090-77 — M. Pereira — Instalador Elétrico e Hidráulico Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

Nº 15.760-77 — Agabê Empreendimentos Imobiliários Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

Nº 14.747-77 — Terraplenagem Copa Rio Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

Nº 14.013-77 — Construtora Stank Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

Nº 17.280-77 — Procon — Consultoria e Projetos de Engenharia — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

Nº 16.406-77 — Empresa de Prémoldados e Blocos S.A. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

Nº 2.333-77 — Francisco Ferreira de Mattos e Cia. Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

Nº 17.836-77 — A. Almeida — Imobiliária — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara.

Expediente de 24 de agosto de 1977

Processos:

Nº 15.401-77 — IS — Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda. — Deferido de acordo com o

Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

Nº 20.463-77 — Consato Construtora Ltda. — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil por 40 (quarenta) dias.

Nº 16.519-77 — Alfa Engenharia Ltda. — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Eletricista por 90 (noventa) dias.

Nº 20.158-77 — F. Ottoni Engenharia de Projetos. — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil por 90 (noventa) dias.

Nº 17.832-77 — Geomap Estudos Ambientais Ltda. — Deferido nos termos da Câmara de Engenharia Civil.

Nº 21.046-77 — Telerj — Telecomunicações do Rio de Janeiro — Ofício-se.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

9ª Região

RESOLUÇÃO Nº 020-74

Resolve:

Art. 1º Conceder registro provisório para o prazo de 1 (um) ano para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3º de Lei nº 4.769 de 9.9.65, aos bacharéis em Administração:

- RP-421 — Acir de Oliveira
RP-422 — Dalton José Soffiatti
RP-423 — Ezequiel Cidrach Barreiros

Art. 2º Atribuir número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3º da Lei nº 4.769 de 9.9.65, aos bacharéis em Administração:

- Nº 1.476 — Cesar Luiz Pereira
Nº 1.477 — Celso Setufo Saito
Nº 1.478 — José Carlos Furtado de Resende

- Nº 1.481 — Ernesto Ruzyk
Nº 1.482 — Ivo Pereira de Araújo
Nº 1.483 — Knut Hillsmann
Nº 1.484 — Eugen Neth de Goss
Nº 1.485 — Afrânio Gonçalves Custódio

Art. 3º Deixar sem efeito os registros provisórios nº RP-173, RP-362, RP-121, RP-186, RP-225 e RP-333, em vista de terem sido concedidos os definitivos aos bacharéis em Administração:

- Nº 1.479 — Raul Norton Hilbrecht
Nº 1.480 — Eugênio Narcelli Rost
Nº 1.486 — Arvid Birke
Nº 1.487 — Domingos de Moraes Jorge

- Nº 1.488 — Volnei Schneider da Silva

Nº 1.489 — Coalbor Ferreira Alves
Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões em Curitiba, 18 de agosto de 1977. — Romêu Felipe Bacellar, Presidente do CRTA-9ª Região.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Retificação e Ratificação do Ato de Liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários Sindicalizados de Nova Friburgo, sediada no Estado do Rio de Janeiro, autorização de funcionamento nº RJ-07

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11-75 e a ID-SPH-03-76,

Considerando que ainda não foram atingidos os objetivos que determinaram a liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários Sindicalizados de Nova Friburgo

Considerando que o encerramento da medida administrativa decretada

está reclamando atenções as mais especiais do Liquidante, dele exigindo dedicação integral à execução de suas atividades, e

Considerando os pareceres da DR6-SUREPH e da Gerência da CPF-0000, no sentido de atribuir melhor remuneração para o Liquidante, resolve:

Retificar o valor da remuneração do Liquidante Senhor Cesário Fontes Villarmim, de 3 (três) para 6 (seis) salários-mínimos regionais, cabendo a empresa a Cooperativa;

Ratificar em todos os seus termos os atos de Liquidação e de Prorrogação de Prazo para Encerramento da Liquidação, assinados em 21.12.76 e 10.6.77.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1977 — Honório Petersen Hungria, Diretor.



**BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**  
C/C 33.623.686/0001-07

ESTABELECEMENTO Nº 1000 - RUA VENEZA, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

**BALANÇO GERAL**

30 DE JUNHO DE 1977

**A T I V O**

**DISPONÍVEL**

Caixa 2.874.874,57  
Bancos 196.391.590,88

**REALIZÁVEL**

Financiamentos e Refinanciamentos 118.948.620,265,30  
Títulos e Valores Mobiliários 45.270.809,265,22  
Imóveis p/Alenda 185.472,096,22  
Participação Capital Empresas 28.511,397,46  
Pagamentos p/c do F.G.P.L.I. (NOTA 6) 4.640.012,310,85  
Depósitos no F.A.L. 3.483.412,841,38  
Diversos 139.843,085,31

**IMOBILIZADO (NOTA 2)**

Imóveis 571.178.714,76  
Equipamentos e Instalações 56.524.830,06  
Material Permanente 41.114.401,71

**RESULTADO PENDENTE**

TOTAL DO ATIVO

**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

290.845.589.671,53

**P A S S I V O**

**ATIVO EXISTENTE (NOTA 4)**

Capital 32.000.000.000,00  
Reservas 7.320.223.066,07  
Lucros em Suspensão 406.589.228,97  
Respostas 2.869.052.559,32  
EXIGÍVEIS  
Compras Gov. Oper. Suspensas 2.022.800.279,87  
Depósitos  
Do F.G.P.L.I. (NOTA 5) 300.558.000.000,00  
Da Entidades do S.F.H. 492.017.200,60  
Da Entidades do S.F.S. 563.623.682,75  
Da Entidades Coligadas 8.658.506.971,42  
De Entidades Governamentais 95.253.208,31  
De Cias. Garantidoras 1.914.774.851,06  
Outros Depósitos 177.464.413,34

Credores p/Financ.Externos-BND/ABRD (NOTA 5) 113.178.787.173,15  
Letras Imobiliárias do BNH 1.612.145.956,33  
Credores Diversos 479.474.416,30  
Provisão p/Imposto de Renda 162.146.524,15  
RESULTADO PENDENTE 517.219.766,03

**TOTAL DO PASSIVO**

**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

117.971.627.324,77  
5.856.776.845,71  
146.434.252.224,75  
344.351.557.446,77  
290.845.589.671,53

10 de Janeiro, 30 de Junho de 1977.  
MURICIO SCHULMAN  
Presidente  
ALBERTO CARLOS DE AZEVEDO KLUMB  
Diretor  
THEOTÂNIO LUIZ LOBO DE VASCONCELOS  
Diretor  
LUIZ ANTONIO SAMPAIO OLIVEIRA  
Diretor

OSWALDO IORIO  
Diretor  
HONÓRIO PETERSEN HUMARIZ  
Diretor  
LUIZ MARTINS DA NOVA  
Chefe do Departamento Financeiro e de Contabilidade, Contador, inscrita nº 000.65264

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

**BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**  
 C.C. 13.635.686/0001-07

SEDE: BRASÍLIA - CURITIBA - FORTALEZA - MARIANA - P. ALTO  
 RECIFE - R. JANEIRO - SALVADOR - S. PAULO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES OPERACIONAIS

1º SEMESTRE DE 1977

VARIÁÇÕES ATIVAS

RECEITAS PATRIMONIAIS

Recitas Imobiliárias	342.148,79
Recitas de Valores Mobiliários	441.382.480,45
Recitas de Financiamentos Concedidos	2.882.687.544,76
Outras Recitas Patrimoniais	16.361,09
<b>RECEITA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>	
Recita de Natureza Financeira	6.047.795,30
Recita de Natureza Administrativa	1.001.014.324,91
Recita de Natureza Técnica	26.323.512,81
Recita de Natureza Especial	102.224,22
Recita Industrial	60.224,10

RECEITAS DIVERSAS

Multas e Acréscimos Moratórios	137.976.970,62
Indenizações e Restituições	1.137.845,49
Anulações de Despesas de Exerc. Anteriores	3.462.995,08
Outras Recitas Diversas	6.509.407,66

VARIÁÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Provisão p/Conting. Riscos Oper. - Reversão	1.965.407.553,00
Variação p/Aquisição de Material	10.291.205,55
Variação p/Incorp. a Fianc. Concedidos	246.599.209,78
Variação p/Incorp. a Valores Mobiliários	93.994.550,36
Variação p/Incorp. d/Rend. nos Dep. no FAL	89.528.815,68
Acrésc. p/Variação Cambial	20.874.058,43
Variação p/Valorização na Alien. de Imóveis	3.796.435,71
Outras Variações	13.937.173,14

VARIÁÇÕES PASSIVAS

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal	243.618.406,46
Material de Consumo	5.372.053,21
Serviços de Terceiros	98.309.909,87
Encargos Diversos	1.240.321,60
Despesas de Exercícios Anteriores	1.174.914,22
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
Subvenções Econômicas	4.385.235,23
Contribuição de Maturidade Social	86.014.354,01
Outras Transferências Correntes	745.738,78
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	
Despesas de Capitais em Depósitos	2.499.426.316,31
Juros Creditados ao FGTS	293.607.723,12
Juros de Outros Depósitos	2.793.034.039,43
Despesas de Valores Mobiliários	5.510.630,53
Despesas de Financiamentos Externos	20.959.794,08
Despesas de Financiamentos Concedidos	3.047.227,76

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Subvenções Econômicas

Contribuição de Maturidade Social

Outras Transferências Correntes

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Despesas de Capitais em Depósitos

Juros Creditados ao FGTS

Juros de Outros Depósitos

Despesas de Valores Mobiliários

Despesas de Financiamentos Externos

Despesas de Financiamentos Concedidos

VARIÁÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Provisão p/Conting. Riscos Oper. - Constituição	2.721.348.867,00
Juros Devidos aos Compróm. Gar. Oper. Sistema	62.757.851,50
Variação por Consumo de Material	3.608.019,94
Decréscimo p/Depreciações	15.435.480,64
Decréscimo p/Variação Cambial	210.569.528,94
Outras Variações	15.409.861,39
Provisão para Imposto de Renda	231.000.000,00
<b>VARIAÇÃO OPERACIONAL</b>	
Reserva Legal	21.397.330,47
Lucros em Suspensa	406.549.278,87
<b>6.951.492.843,93</b>	

427.946.609,34  
 6.951.492.843,93

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1977.

*[Assinatura]*  
 HEDERSON LUIZ LOBO DE VASCONCELOS  
 Diretor

*[Assinatura]*  
 LUIZ ANTONIO SANDE DE OLIVEIRA  
 Diretor

*[Assinatura]*  
 MAURICIO SCHULMAN  
 Presidente

*[Assinatura]*  
 ALBERTO CARLOS DE AZEVEDO KLUMB  
 Diretor

*[Assinatura]*  
 HONORATO PETERSEN HUNGRIA  
 Diretor

*[Assinatura]*  
 HELIO EDMIL DE SALLES LOPES  
 Diretor

*[Assinatura]*  
 LUIZ MARTINS DA ROCHA  
 chefe do Departamento Financeiro e de Contabilidade - Tel. 510-510-83-89-88-86-84

DOCUMENTO ILEGÍVEL

## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 1977

## NOTA 1 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- a. O Ativo Imobilizado está registrado pelo valor de aquisição ou construção, acrescido da Correção Monetária efetuada com base em Coeficientes Oficiais.
- b. As contas do Ativo e Passivo sujeitas ao regime de Correção Monetária estão atualizadas com base no Valor da UPC para o 2º Trimestre de 1977 (UPC - Cr\$ 194,83) exceção feita aos títulos Públicos e Depósitos no FAL, que estão atualizados com base no Valor da ORTN de junho de 1977 (ORTN - Cr\$ 206,90).
- c. O Passivo em moeda estrangeira, referente a financiamento do exterior, e a Participação no Capital de empresa estrangeira, foram ajustados à taxa oficial do dólar Norte Americano vigente no final do 2º semestre de 1977 (venda US\$ = Cr\$ 14,35 - compra Cr\$ 14,28); a Variação Cambial resultante foi incluída na apuração do resultado do exercício.
- d. A "Provisão para Pagamento do Imposto de Renda", constituída com base no resultado do semestre, abrange o imposto a pagar e os valores aplicáveis como incentivo fiscal.

## NOTA 2 - ATIVO IMOBILIZADO - Demonstração do valor atual do Ativo Imobilizado:

RUBRICAS	VALOR HISTÓRICO	CORREÇÃO MONETÁRIA	SUB-TOTAL	DEPRECIACÕES	VALOR ATUAL
IMÓVEIS	273.501.560,48	297.677.154,28	571.178.714,76	98.034.091,29	473.144.623,47
MATERIAL PERMANENTE	21.324.521,92	19.761.379,79	41.085.901,71	17.066.588,78	24.019.312,93
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	27.146.723,54	29.378.106,52	56.524.830,06	32.582.012,25	23.942.817,81
OUTROS	28.500,00	-	28.500,00	-	28.500,00
<b>T O T A L</b>	<b>322.001.305,94</b>	<b>346.816.640,59</b>	<b>668.817.946,53</b>	<b>147.682.692,32</b>	<b>521.135.254,21</b>

## NOTA 3 - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - Foram obtidos os seguintes:

ENTIDADES	CONTRATOS	VENCIMENTO	JURO % a.a.	US\$	Cr\$
AID	512-G-052	25.11.2008	2	-	4.199.999,99
	512-L-074	27.11.2010	2	15.246.374,54	218.785.474,65
	512-L-080	24.07.2013	2	24.991.087,75	358.622.109,21
BID	82-SF/BR	20.08.1986	3	8.853.636,14	127.049.678,61
	104-SF/BR	10.10.1996	3	14.716.981,13	211.188.679,22
	296-SF/BR	12.05.2001	3	28.291.000,00	405.975.850,00
BIRD	1009-BR	01.03.1997	7,25	19.200.790,56	275.531.344,53
	1309-BR	01.03.1996	8,85	752.112,90	10.792.820,12
				<b>112.051.983,02</b>	<b>1.612.145.956,33</b>

## NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O BNH é uma Empresa Pública, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério do Interior e sujeita às normas gerais, decisões e disciplina normativa do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. As ações representativas do Capital social do BNH pertencem na totalidade à União. A evolução do Patrimônio Líquido, no 1º Sem/77 foi a seguinte:

NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	16.452.597.978,24
<b>ACRÉSCIMOS:</b>	
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	331.462.923,53
Reserva para Manutenção do Capital de Giro	2.502.096.362,00
Reserva para Aplicação em Incentivo Fiscal	71.651.583,00
Diferencial entre a Correção Monetária dos Capitais e a Reserva para Manutenção do Capital de Giro Constituída	115.303.459,84
Reserva Legal - 5% do Resultado Operacional do Semestre	21.397.330,47
Resultado Patrimonial	95.741.529,99
Lucros em Suspensão	406.549.278,87
<b>VARIAÇÃO NO SEMESTRE</b>	<b>3.344.202.466,70</b>
<b>SALDO EM 30.06.77</b>	<b>19.796.800.444,94</b>

NOTA 5 - DEPÓSITOS DO FGTS

Os depósitos são feitos pelos empregadores em contas bancárias vinculadas ao FGTS, à ordem do Banco Nacional da Habitação, e sobre essas contas são efetuados os saques do mesmo Fundo. O BNH, como gestor responsável, aplica os depósitos com correção monetária e juros, de modo a assegurar cobertura às obrigações do FGTS para com os empregados de todas as empresas do País. Os controles e a fiscalização sobre as empresas e os Bancos Arrecadadores são exercidos, a posteriori, através do INPS mediante convênio e das inspetorias do BCB e do BNH, não sendo possível, na prática, em vista da complexidade e do volume das transações, observar integralmente o princípio ativamente à competência de exercícios com referência à sua escrituração.

NOTA 6 - ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Os débitos das sociedades de crédito imobiliário e de bancos em regime de liquidação extrajudicial encontram-se registrados em contas especiais, computando-se a correção monetária e juros, para habilitação junto à massa na forma legal. Não são esperados prejuízos que excedam o valor das provisões pertinentes.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos o Balanço Patrimonial do Banco Nacional da Habitação (BNH) levantado em 30 de junho de 1977, e as correspondentes Demonstrações do Resultado Operacional e Resultado Patrimonial referentes ao semestre findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas usuais de auditoria e conseqüentemente incluiu provas nos livros de escrituração e outros processos técnicos de comprovação na extensão que consideramos necessária nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial anexo, e respectivas Demonstrações do Resultado Operacional e Resultado Patrimonial refletem com propriedade a posição econômico-financeira do Banco Nacional da Habitação em 30 de junho de 1977 e foram preparados em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados em bases semelhantes às do período precedente.

LOUDBL BLOMQUIST - AUDITORES ASSOCIADOS LTDA

George Stewart Loudon

CRC-RJ - 1.429  
GEMEC-RAI - 72/019-F3

Ary Casemiro de Menezes

Contador-CRC-RJ-002.572-1  
GEMEC-RAI-72/019-1-F3

Contador-CRC-RJ-004.479-0  
GEMEC-RAI-72/019-2-F3

SÍNULA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSELHEIROS

A COMISSÃO constituída pelos Conselheiros SERGIO AUGUSTO RIBEIRO, MARCOS CATÃO DE MAGALHÃES PINTO e JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO NOGUEIRA, para examinar os demonstrativos do Balanço referentes ao 1º semestre findo em 30 de junho de 1977, manifesta a opinião de que os Balanços mencionados, bem como as demais demonstrações financeiras examinadas, representam adequadamente a situação econômico-financeira do Banco Nacional da Habitação em 30 de junho de 1977, mantida a sua correta posição de ativador do SFH e SFS e de garantidor da sua liquidez, merecendo a aprovação do Conselho de Administração, na forma do inciso V, artigo 15 dos Estatutos da Entidade, aprovados pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1977.

SERGIO AUGUSTO RIBEIRO - MARCOS CATÃO DE MAGALHÃES PINTO - JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO NOGUEIRA

SÍNULA DA DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O BALANÇO DO BNH DO 1º SEMESTRE DE 1977

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em sua 135ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 1977, RESOLVEU, NA FORMA DO QUE ESTABELECE O ARTIGO 15, INCISO V DO ESTATUTO DO BANCO, APROVAR O BALANÇO APRESENTADO E A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS.

MAURÍCIO SCHULMAN  
Presidente



**TERMOS DE CONTRATO****MINISTÉRIO  
DA  
AGRICULTURA  
COMISSÃO  
DE FINANCIAMENTO  
DA PRODUÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — EMBRATEL e Comissão de Financiamento da Produção (CFP).

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

Resumo do Objeto do Contrato: Prestação de Serviços da Rede Nacional de Telex, Aluguel e Manutenção de Equipamento Teleimpressor. Dispensa de Licitação: Art. 128, § 2º, Alínea "f" do Decreto-lei ..... 200-67.

Valor do Contrato: Estimativo — Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo de Vigência: 5 anos e 3 meses de 5.7.77. Ofício nº 39

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Extrato do Convênio firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo Magnífico Reitor Professor Hélio Fraga e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando o último ano ou os dois últimos períodos do curso superior; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa número 52/76, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS de acordo com o que determina o Decreto número 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal correspondente a 2 (dois) salários da referência estabelecida no Decreto número 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenentes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre a UNIVERSIDADE GAMA FILHO e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo Reitor Desembargador José Murta Ribeiro e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando o último ano ou os dois últimos períodos do curso superior; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa número 52/76, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS, de acordo com o que determina o Decreto número 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal correspondente a 2 (dois) salários da referência estabelecida no Decreto nº 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenentes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre a SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR NUNO LISBOA e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo Professor José de Medeiros Mitchell e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando o último ano ou os dois últimos períodos do curso superior; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa número 52/76, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o

INPS, de acordo com o que determina o Decreto número 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal correspondente a 2 (dois) salários da referência estabelecida no Decreto número 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenentes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre as FACULDADES INTEGRADAS ESTÁCIO DE SÁ e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo General Dr. Luiz Francisco Monteiro de Barros e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando o último ano ou os dois últimos períodos do curso superior; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa número 52/76, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS, de acordo com o que determina o Decreto número 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário, a importância mensal correspondente a 2 (dois) salários da referência estabelecida no Decreto número 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenentes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre a SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA AUGUSTO MOTTA (SUAM) e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo Professor Arapuan Medeiros da Motta e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando o último ano ou os dois últimos períodos do curso superior; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa número 52/76, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS, de acordo com o que determina o Decreto número 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal correspondente a 2 (dois) salários da referência estabelecida no Decreto número 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenentes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre a FACULDADE DE CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS DO RIO DE JANEIRO e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo Professor Salustiano Ribeiro Castelo Branco e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando o último ano ou os dois últimos períodos do curso superior; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa número 52/76, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS, de acordo com o que determina o Decreto número 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal correspondente a 2 (dois) salários da referência estabelecida no Decreto número 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenentes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre a FACULDADE DE DIREITO CANDIDO MENDES e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo Professor Eurico de Figueiredo Brasil e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando o último ou os dois últimos períodos do curso superior; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa número 52/76, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS, de acordo com o que determina o Decreto número 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal correspondente a 2 (dois) salários da referência estabelecida no Decreto número 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre a FACULDADE DE COMUNICAÇÃO HÉLIO ALONSO e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo Professor Hélio Alonso e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando o último ano ou os dois últimos períodos do curso superior; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa número 52/76, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS, de acordo com o que determina o Decreto número 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal correspondente a 2 (dois) salários da referência estabelecida no Decreto nº 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo Magnífico Reitor Professor Arthur Orlando Lopes da Costa e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando o último ano ou os dois últimos períodos do curso superior; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa número 52/76, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS, de acordo com o que determina o Decreto número 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal correspondente a 2 (dois) salários da referência estabelecida no Decreto número 75.704/75; o Convênio vigorará por tempo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre a FACULDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS DO RIO DE JANEIRO (SUESC) e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo Professor RODOLFO DA PAIXÃO LINHARES e o Sr. FRANCISCO GENTIL BARONI JUNIOR, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando o último ano ou os dois últimos períodos do curso superior; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Norma-

tiva número 52/76, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS, de acordo com o que determina o Decreto nº 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal correspondente a 2 (dois) salários da referência estabelecida no Decreto número 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMPO GRANDE e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo Professor Moacyr Sredek Bastos e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando o último ano ou os dois últimos períodos do curso superior; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa nº 52/76, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS, de acordo com o que determina o Decreto número 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal estabelecida no Decreto número 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre o IBGE - ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo Professor Antonio Tânis Abibe e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando o último ano ou os dois últimos períodos do curso superior; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa número 52, de 1976, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS, de acordo com o que determina o Decreto número 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal correspondente a 2 (dois) salários da referência estabelecida no Decreto número 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre a FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO SILVA E SOUZA e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo Professor Dilvardo da Silva e Souza e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando o último ano ou os dois últimos períodos do curso superior; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa número 52/76, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS, de acordo com o que determina o Decreto nº 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal correspondente a 2 (dois) salários da referência estabelecida no Decreto número 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre o COLÉGIO ESTADUAL AMARO CAVALCANTE e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pela Diretora Maria Pastora de Araújo e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando os dois últimos períodos do curso de carreira profissionalizante; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa número 52/75, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS, de acordo com o que determina o Decreto nº 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal correspondente a 1 (um) salário da referência estabelecida no Decreto número 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

Extrato do Convênio firmado entre o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) e o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS), para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes, tendo as duas Entidades sido representadas, respectivamente, pelo Presidente Dr. Victor D'Araujo Martins e o Sr. Francisco Gentil Baroni Junior, Secretário de Pessoal, estando convencionado o seguinte: os estudantes deverão estar cursando os dois últimos períodos do curso de carreira profissionalizante; o INPS poderá solicitar o desligamento e a substituição do estagiário, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa número 52/76, do DASP; o estudante não terá vínculo empregatício com o INPS, de acordo com o que determina o Decreto número 75.778/75; o estágio, para sua duração, terá o limite mínimo de 60

(sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias; a jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais; será paga ao estagiário a importância mensal correspondente a 1 (um) salário da referência estabelecida no Decreto número 75.704/75; o Convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ficando eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas deste Convênio.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Coordenadoria Regional  
do Extremo Norte-CR-15

TOMADA DE PREÇOS Nº 2  
DE 1977

Aviso

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Ordem de Serviço número 28-77, do Senhor Coordenador Regional do INCRA no Estado do Amazonas e Território Federal de Roraima, torna público, para conhecimento das firmas de engenharia cadastradas nesta Autarquia, que às 17:00 horas no dia 13 de Setembro de 1977, receberá na Sala de Reuniões da sede

da Coordenadoria Regional do Extremo Norte, situada na Estrada do Aleixo, km 2,5 — nesta Capital, propostas para a execução de levantamentos topográficos, destinados ao loteamento de uma área de aproximadamente 1.028.500 hectares, na Gleba Caracará do Projeto Fundiário Roraima, localizada no Município de Caracará, Território Federal de Roraima.

O Edital da presente Tomada de Preços, contendo as especificações técnicas e outros elementos necessários à formulação da proposta, será fornecido nos endereços a seguir relacionados às firmas que apresentarem o comprovante do Registro de pré-qualificação emitido pelo INCRA.

1 — Coordenadoria Regional do Extremo Norte — CR(15) — Estrada do Aleixo, km 2,5 — Manaus-AM.

2 — Projeto Fundiário Roraima — Rua Floriano Peixoto, 254, Boa Vista — Território Federal de Roraima.

Manaus (AM), 22 de agosto de 1977.  
— Engº Agrº *Liberalo Vianna Barros*, Presidente da Comissão O. S. Nº 28-77.

## TURISMO

### INCENTIVOS FISCAIS

DECRETO-LEI Nº 1.439, DE 30-12-1975

DECRETO-LEI Nº 1.191, DE 27-10-1971

DECRETO-LEI Nº 1.338, DE 23-7-1974

DECRETO-LEI Nº 1.376, DE 12-12-1974

DIVULGAÇÃO Nº 1.267

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, I

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## COLEÇÃO DAS LEIS 1977

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 1.289

PREÇO: Cr\$ 40,00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 1.288

PREÇO: Cr\$ 120,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, I

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# ÍNDICES

## DA

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

**NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

**ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética dos assuntos.

**LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967		1970
DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00		DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00
1968		1971
DIVULGAÇÃO N.º 1.162 — Cr\$ 20,00		DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00
1969		1972
DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00		DIVULGAÇÃO N.º 1.226 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — Preço Cr\$ 45,00

### À VENDA

Na Cidade de Rio de Janeiro - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I:  
Ministério da Fazenda - Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento  
- Corredor D - Sala 311 - Atende-se a pedidos pelo Reembolso Postal  
Em Brasília - Na sede do D. I. N.

**PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**